Birigui – 4 de fevereiro de 2020.

Parecer: Complementar 12 /2020

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 9/2020 – "Autoriza o Município de Birigui incluir junto a Lei n° 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020, na Lei nº 6.740/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e na Lei nº 4.320/2017 Plano Plurianual – PPA de 2018 a 2021 e alterações, o projeto nº 1.106 – Pista de Caminhada – Núcleo Habitacional Thereza Maria Barbieri, na Secretária de Serviços Públicos, Água e Esgoto e providências correlatas".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município de Birigui incluir junto a Lei n° 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020, na Lei nº 6.740/2017 – Plano Plurianual – PPA de 2018 a 2021 e alterações, o projeto nº 1.106 – Pista de Caminhada – Núcleo Habitacional Thereza Maria Barbieri, na Secretária de Serviços Públicos, Água e Esgoto e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 41/2020, em 14 de janeiro de 2020. Despachado para parecer em 28 de janeiro de 2020. Recebido para parecer em 28 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 155/2020
Data: 04/02/2020 - Horário: 14:44
Legislativo - PARJU 12/2020

Ressaltamos que houve um erro material na ementa do parecer nº 6 do respectivo projeto o parecer está como projeto de Lei nº 9/2019, quando o correto é projeto de lei n° 9/2020.

O respectivo parecer complementar visa corrigir o respectivo erro material na ementa do projeto nº 9/2020, não estando o seu mérito prejudicado.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado